



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.131, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Exonerar, **ADAN TAVARES DA SILVA**, funcionário público municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista “B”, do cargo em comissão, de recrutamento restrito, de Coordenador da Garagem, Símbolo CC-4, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, com a nova redação dada pelo Anexo II da Lei Complementar nº 132.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 15 de maio de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.131, de 15/05/2023 foi publicada na data de 15/05/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão